



***Ministério Público da Paraíba  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Colégio de Procuradores de Justiça***

Ata da 9ª (nona) Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

Torno publico que aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, às quatorze horas e trinta minutos, no gabinete da Procuradora-Geral de Justiça, reuniu-se, ordinariamente, o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça, Doutora Janete Maria Ismael da Costa Macedo. Compareceram à sessão os Excelentíssimos Senhores Doutores: Paulo Barbosa de Almeida – Corregedor-Geral do Ministério Público, Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo, Sônia Maria Guedes Alcoforado, Lúcia de Fátima Maia de Farias, Alcides Orlando de Moura Jansen, José Raimundo de Lima, José Roseno Neto, Otanilza Nunes de Lucena, Francisco Sagres Macedo Vieira, Nelson Antônio Cavalcante Lemos, Marilene de Lima Campos de Carvalho e Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena. Compareceu também o Promotor de Justiça, convocado, Doutor José Farias de Souza Filho, em substituição ao Procurador de Justiça José Marcos Navarro Serrano. Encontravam-se em Sessão na Câmara do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba os Doutores Vasti Cléa Marinho da C. Lopes e Marcus Vilar Souto Maior. Ausência justificada dos Excelentíssimos Senhores Doutores: Josélia Alves de Freitas, Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos e Antônio de Pádua Torres. Havendo número regimental, foi aberta a sessão pela Presidente. Em seguida, instou à Secretária que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, lida foi aprovada. Na fase de comunicações, inicialmente, a Presidente informou aos seus pares que foi realizada no dia vinte e oito de maio uma audiência pública entre Prefeitos, Secretários Municipais de Saúde e Educação, Secretários de Estado, representantes do Governo Federal e Estadual e Promotores e Procuradores de Justiça, para discutir o gerenciamento dos resíduos sólidos e outras ações capazes de colaborar com o desenvolvimento sustentável, garantindo às futuras gerações, um meio ambiente saudável e equilibrado. Finalizando, informou que foi realizada uma reunião como Promotor de Justiça do Meio Ambiente da Capital, com a Universidade Federal da Paraíba para tratar do monitoramento da qualidade da água da Bacia de Gramame e Mumbaba. Na seqüência, foi dada a palavra ao Corregedor-Geral do Ministério Público. O Dr. Paulo Barbosa de Almeida fez as comunicações de praxe dos órgãos. Terminadas, pela Presidente foi facultada a palavra aos membros que se manifestaram na forma regimental. Na fase de requerimentos, foram feitas as seguintes proposituras: 1) O Dr. Paulo Barbosa de Almeida propôs voto de aplauso ao Dr. Osmar Machado Fernandes, pela excelente atuação à frente da Corregedoria Nacional do Ministério Público; 2) O Dr. José Raimundo de Lima propôs voto de louvou ao Comitê de Tecnologia da Informação, na pessoa do Dr. Alcides Orlando de Moura Jansen pelo excelente trabalho no avanço tecnológico do Ministério Público e 3) O Dr. José Roseno Neto propôs voto de elogios à Promotora de Justiça da Comarca de Ingá. Dra. Cláudia Cabral Cavalcante, relativo à propositura de Mandado de Segurança junto ao T. R. E.



*Ministério Público da Paraíba  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Colégio de Procuradores de Justiça*

pela redução do número de vereadores do município de Ingá, propôs ainda que o presente voto, se aprovado, fosse anotado na ficha funcional da Promotora de Justiça. Pela Presidente, foram colocadas as proposituras em votação. Por Unanimidade, todas as proposituras foram aprovadas. Na fase de expediente a Presidente do Egrégio Colegiado deu conhecimento ao Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça dos seguintes expedientes: 1) Ata de reunião técnica para tratar do gerenciamento integrado de resíduos sólidos domésticos nos Municípios Paraibanos; 2) Recebimento do ofício 572/2009, de 12 de maio de 2009, subscrito pelo Promotor de Justiça Ricardo Alex Almeida Lins, Coordenador da CAIMP – João Pessoa – Assunto: Relatório de Movimentos dos Inquéritos Policiais de todas as Promotorias de Justiça Criminais vinculadas a CAIMP, referente ao mês de abril de 2009; 3) Recebimento do ofício 48/2009, de 06 de maio de 2009, subscrito pelo Promotor de Justiça Joaci Juvino da Costa Silva, Coordenador da CAIMP – Campina Grande – Assunto: Relatório de Movimentos dos Inquéritos Policiais de todas as Promotorias de Justiça Criminais vinculadas a CAIMP, referente ao mês de abril de 2009 e 4) Recebimento do ofício 54/2009, de 06 de maio de 2009, subscrito pela Promotora de Justiça Cláudia Cabral Cavalcante - Assunto: Redução do número de vereadores do Município de Ingá. Dando continuidade, a Presidente instou à Secretaria que procedesse à leitura da(s) matéria(s) constante(s) na ordem do dia. **Item 7.1)** Relatória do Procedimento nº. 1474/2009 – interessada: Promotora de Justiça Miriam Pereira Vasconcelos – Relatora: Procuradora de Justiça Lúcia de Fátima Maia de Farias. A Presidente do Egrégio Colegiado passou à palavra a relatora. Com a palavra, a Dra. Lúcia de Fátima Maia de Farias procedeu à leitura do parecer, tecendo as devidas explicações acerca do assunto. Encerrados os esclarecimentos, foi a matéria colocada em discussão. Debatida, foi posta em votação. Concluída a votação, a Presidente anunciou que por unanimidade ficou decidido que por falta de competência do Colégio de Procuradores de Justiça, o presente procedimento será remetido à Procuradora-Geral de Justiça, que decidirá administrativamente o assunto, tendo a relatora concordado com a posição adotada pelo Egrégio Colegiado. **Item 7.2)** Minuta de Resolução CPJ nº 006/2009 – Regulamenta a eleição da lista tríplice para a nomeação do Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Passada a palavra ao Presidente da Comissão Legislativa, o Dr. José Roseno Neto fez a leitura e explicação da matéria. Lida, colocou a matéria em discussão. Debatida, foi posta em votação, com a alteração sugerida pelo Procurador de Justiça Alcides Orlando de Moura Jansen, ficando o artigo 5º com a seguinte redação: “ Art. 5º. – Após o exame formal dos pedidos de inscrição e decorridos 02 (dois) dias do seu encerramento, a Comissão Eleitoral fará publicar, no site do Ministério Público e no órgão oficial de divulgação, a relação dos candidatos inscritos.” Concluída a votação pela presidente foi anunciada a aprovação da matéria, por unanimidade . **Os Itens 7.3, 7.4 e 7.5** foram retirados de pauta para serem



***Ministério Público da Paraíba  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Colégio de Procuradores de Justiça***

apreciados na próxima Sessão Ordinária. E nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão.

Elizabeth Leônia Soares de Oliveira  
Assessora do ECPJ